

**Anúncio prévio de convite para apresentação de propostas relativo a um estudo de exequibilidade e de definição de projecto relativo à reutilização de fontes lexicais em aplicações informatizadas**

(89/C 190/05)

O Programa-Quadro Comunitário de Desenvolvimento Tecnológico 1987/1991 prevê, na sua linha de acção 8. 4., investigação sobre problemas linguísticos e, nomeadamente, a investigação sobre a reutilização de fontes lexicais em aplicações informatizadas e a normalização de dados lexicais e terminológicos.

A Comissão prepara actualmente um programa específico, como acompanhamento do programa Eurotra, o qual deve incluir os temas de investigação acima mencionados.

A Comissão está particularmente interessada na adequação da arquitectura do sistema concebido para o Eurotra, tendo em vista a criação de fontes lexicais reutilizáveis.

Têm igualmente interesse métodos para a utilização dos dicionários existentes (legíveis ou não por máquina) para a criação de tais fontes reutilizáveis.

As propostas deverão dizer respeito ao estudo da exequibilidade e de definição de projectos como parte da preparação do programa.

Atendendo aos aspectos multidisciplinares deste estudo, a Comissão considera que é necessário um esforço de co-operação que deve incluir organismos de investigação e empresas industriais com competências no domínio da tradução automática, linguística computacional, lexicografia tradicional e computacional e suporte lógico. Atendendo à transferência de experiência para a indústria, será considerada benéfica uma participação activa das equipas de investigação actualmente a trabalhar no Eurotra.

O estudo deverá reportar-se a um período que abranja entre três a cinco anos/homem e ser efectuado no prazo de seis meses contados a partir da assinatura do contrato.

As respostas deverão chegar à Comissão até *30 de Setembro de 1989*.

Deverão indicar:

- os nomes e endereços das organizações que participam,
- as qualificações e, se possível, os nomes das pessoas encarregadas do estudo,
- informação sobre o estatuto jurídico e a solvabilidade financeira do candidato.

Duas semanas após o prazo limite para apresentação de propostas, a Comissão enviará aos candidatos seleccionados informações pormenorizadas sobre o estudo, incluindo os seus objectivos e conteúdo, convidando-os a apresentar no prazo de oito semanas:

- um orçamento preciso,
- uma perspectiva de início e de duração do trabalho,
- informações pormenorizadas sobre o pessoal a empregar,
- um breve esboço do âmbito do estudo e respectivos métodos.

As respostas deverão ser enviadas a:

Sr. José Gasset,  
Comissão das Comunidades Europeias,  
DG XIII-B-Eurotra,  
Edifício Jean Monnet B4/008,  
L-2920 Luxemburgo.